



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.93.02.0000 – Restituições R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**


JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente

Registre-se e publique-se.


DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....³⁰.....dias.

